



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 16.854/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, os itens 01, 02, 05, 06, 10, 15, 18, 19, 26, 28, 30 e 32 totalizando o valor de R\$: 613.350,00 (seiscentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais); em favor da empresa DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.224.321/0001-56 os itens 07, 08, 09, 13, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 34 e 36 totalizando o valor de R\$ 789.418,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais); em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.234.797/0001-78 os itens 03, 04 e 21 totalizando o valor de R\$: 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais); em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0001-21 o item 11, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) totalizando o valor global de R\$ 1.645.168,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) classificadas pelo critério do menor preço por item. Os itens 12, 14, 27 e 35 deflagraram – se fracassados pelo valor, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do Instrumento de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior  
Secretário de Saúde